

**Portaria nº 100 de 30 de novembro de 2023.**

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga Horária</b>
Pós-graduação Especialização em Licitações Públicas Método Vianna	360
Pós-graduação Especialização em Contratos Administrativos Método Vianna	360
Pós-graduação Especialização em Licitações para Estatais e Sistema "S" Método Vianna	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.



---

**Andreia Zanotto**  
Diretora Geral  
Faculdade FaCiência